



REGULAMENTO ESPECÍFICO

ESGRIMA

JOGOS DA JUVENTUDE 2023

Desenvolvendo Campeões



SUMÁRIO

Sumário

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO	3
CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO	3
CAPÍTULO III – DO PROGRAMA DE COMPETIÇÃO	4
CAPÍTULO IV – DA PREMIAÇÃO	4
CAPÍTULO V – DOS UNIFORMES	5
CAPÍTULO VI – DA REUNIÃO TÉCNICA.....	5
CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	6



CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º. A Competição de Esgrima será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Esgrima FIE, adotadas pela Confederação Brasileira de Esgrima (CBE), salvo o estabelecido neste regulamento.

§1º Só poderão participar da competição atletas nascidos entre 2006 e 2008 (15 a 17 anos);

§2º As disputas serão realizadas nos formatos individual e por equipes.

Art. 2º. Serão convocados os 8 (oito) atletas de cada Arma/gênero levando-se em consideração o Ranking nacional da categoria Cadete (U17) e 2 (dois) técnicos de cada arma para auxiliar os atletas na competição.

Parágrafo único: A competição de esgrima não contará para o quadro Geral de Medalhas na classificação final das Unidades de Federação uma vez que a modalidade não fará parte das seletivas estaduais realizadas pelas Unidades da Federação.

Art. 3º. Cada atleta só poderá participar de 01 (uma) arma na competição individual.

Art. 4º. O controle de material será realizado na pista.

CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

Art. 5. Na competição individual seguirá as mesmas regras estabelecidas no circuito nacional da categoria cadete, composta de uma poule com 8 atletas, após isso uma eliminatória direta simples sem disputa de terceiro lugar (dois terceiros lugares);

Art. 6. Na competição por equipes: Prova de estafeta com as equipes compostas de 6 atletas sendo 3 homens e 3 mulheres cada qual ocupando a vaga de uma modalidade da esgrima sendo distribuídos por meio de sorteio a ser realizado após o fim da competição individual. Eliminatória simples com 8 equipes e disputa de todos os lugares e com sorteio para a composição do quadro.

Estafeta sendo sorteado qual o gênero inicia para cada encontro.

A ordem das Armas será iniciada pelo sabre (M/F), seguido do florete (M/F), e por último a espada (M/F), para terminar o encontro. Cada match será disputado até o múltiplo de 5 correspondente até chegarmos ao número de 30 toques ou o término de 3 minutos no último combate da espada.

A equipe vencedora segue para a próxima fase e a perdedora seguirá para as disputas de colocação.

CAPÍTULO III – DO PROGRAMA DE COMPETIÇÃO

Art. 7. O programa de competição ocorrerá na forma do quadro descrito a seguir:

PRÉ - COMPETIÇÃO	
PERÍODO	ATIVIDADE
Noturno	Congresso Técnico e sorteio
Noturno	Reunião de árbitros
COMPETIÇÃO INDIVIDUAL – DIA1	
Florete Masculino – Sabre Feminino – Espada Masculina	
PERÍODO	ATIVIDADE
Matutino	Poules das 3 armas
Matutino	Início dos combates - Eliminatórias
Vespertino	Disputa por medalhas
COMPETIÇÃO INDIVIDUAL – DIA2	
Florete Feminino – Sabre Masculino – Espada Feminina	
PERÍODO	ATIVIDADE
Matutino	Poules das 3 armas
Matutino	Início dos combates - Eliminatórias
Vespertino	Disputa por medalhas
Noturno	Sorteio
COMPETIÇÃO POR EQUIPES – DIA3	
Estafeta	
PERÍODO	ATIVIDADE
Matutino	Eliminatórias
Vespertino	Disputa por medalhas

CAPÍTULO IV – DA PREMIAÇÃO

Art.8. A premiação com medalhas obedecerá aos seguintes critérios:

- I. No individual: Medalha de ouro para o primeiro colocado, prata para o segundo e Bronze para os dois terceiros.
- II. Na equipe: Medalha de ouro para a primeira equipe colocada, prata para a segunda e Bronze para a terceira.



CAPÍTULO V – DOS UNIFORMES

Art. 9. O atleta deverá comparecer ao local de acordo com o regulamento da CBE e com meias totalmente brancas, não sendo permitido utilização de logos de clubes ou patrocinadores.

§1º. O atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem e estar acompanhado por seu técnico (também portando sua credencial). O atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem e estar acompanhado por seu técnico (também portando sua credencial).

§2º. Os atletas que apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos neste Regulamento e no Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE, além de serem eventualmente obrigados a realizar ajustes antes da competição. Não serão permitidas adequações nos uniformes com fitas colantes. A partir do seu 2º dia de participação, os atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar

§3º. Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos da Juventude nos uniformes de competição, bem como nos uniformes formais e informais, e nos acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes e outros).

Art.10. Os Técnicos deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida tênis), não podendo utilizar bermudas, bonés ou qualquer tipo de chapéu, quando ocuparem a cadeira destinada aos mesmos.

CAPÍTULO VI – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 11. Todos os participantes do evento deverão comparecer a reunião técnica que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.



CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único: São proibida substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 13. Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos da Juventude e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art.14. Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos Jogos da Juventude 2023, com o suporte do coordenador da respectiva modalidade.